

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins Reitoria

# EDITAL № 83/2023/REI/IFTO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

VESTIBULAR UNIFICADO 2024/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

#### **ANEXO X**

# DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Ação afirmativa		
A1	Candidatos egressos do Instituto de Menores do Estado do Tocantins (antigo Instituto São José) que comprovem o vínculo com o instituto no último ano de funcionamento: 2012	
Documentação ( <i>checklist</i> )		
a) documento de identificação oficial com foto;		
b) declaração expedida pela Rede Estadual de Ensino do Tocantins de que o candidato fazia parte do público atendido pelo Instituto de Menores do Estado do Tocantins (antigo Instituto São José) no último ano de funcionamento: 2012.		

Ação afirmativa		
A2	Candidatos afrodescendentes residentes em quilombos	
Documentação (checklist)		
a) documento de identificação oficial com foto;		
b) declaração de pertencimento étnico devidamente autenticada (Anexo XI), assinada por três lideranças comunitárias, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares		

Ação afirmativa			
А3	Candidatos assentados pela reforma agrária		
Documentação (checklist)			
a) documento de identificação oficial com foto;			
b) declaração autenticada (Anexo XI), assinada pelo titular do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) ou emitida <i>on-line</i> através dos canais de atendimento do INCRA ( <a href="https://saladacidadania.incra.gov.br/">https://saladacidadania.incra.gov.br/</a> ), desde que certifique que condidato é assentado ou beneficiário do Plano Nacional de Reforma Agrária.			

Ação afirmativa		
A4	Candidatos indígenas	
Documentação (checklist)		
a) documento de identificação oficial com foto;		
b) declaração de pertencimento étnico devidamente autenticada (Anexo XI), assinada por três lideranças comunitárias, atestando que o candidato pertence à etnia indígena.		

## Ação afirmativa

### A5 Candidatos com deficiência

# Documentação (checklist)

- a) cédula de identidade e CPF do candidato;
- b) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Caroline Coelho Rodrigues Malfatti**, **Reitor em Substituição**, em 12/09/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de <u>outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 2118957 e o código CRC 86D48AAE.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23235.018992/2023-78 SEI nº 2118957